

**PORTARIA Nº 8.663, de  
02 de janeiro de 2012**

Constitui o Conselho Tutelar dos  
Direitos da Criança e do Adolescente -  
Gestão 2012-2014.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, c/c o § 1º, do artigo 4º e o Parágrafo Único, do artigo 14, da Lei Municipal nº 2.855, de 10 de julho de 1995 e alterada pela Lei nº 3.737 de 13 de setembro de 2004;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Constituir, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2012, o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - Gestão 2012-2014, eleitos no dia 16 de dezembro de 2011, instituído pela Lei Municipal nº 2.855, de 10 de julho de 1995 e alterada pela Lei nº 3.737 de 13 de setembro de 2004, o qual ficam integrados pelos seguintes munícipes:

**Titulares:**

PAULA PEREIRA COELHO MARQUES  
JUSSARA BEATRIZ MONTEIRO  
LUCIMARA APARECIDA BORGES DOS SANTOS  
HUGO DE MELLO BONINI NETO  
ANA ERIKA PUREZA SILVA

**Suplentes:**

LILIAM DE OLIVEIRA  
MIRELLI BETTI FERNANDES BARBOSA  
ALINE FABIANA CORDEIRO DA SILVA BENTO  
JERSON DE SOUZA JÚNIOR  
ANA CECÍLIA GONÇALVES DO AMARAL CARVALHO

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de janeiro de 2012.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
**PREFEITO**

ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Publicado nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLVI.  
Secretaria e Expediente do Gabinete